

## **INDICAÇÃO N.º 107/2017**

**Senhor Presidente**

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, que deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade determinar a construção de uma creche no Distrito de São Bento em nosso Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, diante da importância da reivindicação dos munícipes residentes no Distrito de São Bento em nosso Município, pois atualmente existem mais de 60 crianças aguardando uma vaga em creche, sendo que muitas mães estão perdendo oportunidades de emprego que tem surgido na empresa J Malucelli, por não terem um local adequado para deixarem seus filhos enquanto trabalham.

A referida Creche atenderia a comunidade de São Bento e Alto do Amparo, os quais, ansiosamente aguardam por medidas efetivas por parte do Poder Público Municipal, objetivando desta forma, assegurar condições dignas para as pessoas que mais precisam das ações do Poder Executivo.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2.017

**ELIZEU CORTEZ**  
Vereador

**ANTONIO BARBOSA QUADRA**  
Vereador

**CECILIA NANUZI PAVESI**  
Vereadora

**GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA**  
Vereador

**JOÃO PAULO RIBAS**  
Vereador

**JOSÉ ENIO ANTUNES**  
Vereador

**HELEN CRISTINA PEREIRA**  
Vereadora

**EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA**  
Vereador

**JORGE CARDOSO**  
Vereador